

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO GS1 – GLN
(Global Location Number)

Os dados recolhidos serão objeto de tratamento informatizado e destinam-se à gestão do processo do Associado, sendo ao seu titular garantido o acesso, retificação, alteração ou eliminação, sempre que para isso contacte por escrito a GS1 Portugal-CODIPOR.

A (Designação Social) _____

com o Número de Identificação Fiscal: _____,

representada pelo(a) Senhor(a) _____,

na qualidade de _____

vem solicitar a atribuição do Código de Localização GS1 – GLN para identificar o seguinte local:

Empresa (SEDE) Outro Qual? _____

Endereço (indicar, caso seja diferente do endereço da Sede Social) _____

C.P.: - Localidade: _____

Telefone(s): _____ ou _____ Fax: _____

Declara ter tomado conhecimento e aceite as seguintes Regras de Utilização do GLN (incluindo o valor de taxa de atribuição de € 29,00¹ - vinte e nove Euros, acrescido de IVA à taxa em vigor):

1. O GLN é o código de localização que permite identificar entidades legais, funcionais e físicas. É o Standard utilizado na desmaterialização de documentos.
2. O Código GLN é atribuído, gerido e cedido pela GS1 Portugal-CODIPOR e uma vez enviado ao Associado, não poderá ser pedida a sua substituição, alteração ou cancelamento por um novo, ainda que o Associado não tenha feito uso do código.
3. O GLN só poderá ser utilizado pelos Associados para identificar o local para que foi pedido, sendo expressamente proibido alterar, sem autorização da GS1 Portugal-CODIPOR, quer a identidade do Associado, quer os números de GLN atribuídos.
4. É expressamente proibido ceder a terceiros, quer gratuita quer onerosamente, sem autorização da GS1 Portugal-CODIPOR, o(s) GLN atribuído(s) aos Associados e locais para que for(em) pedido(s).
5. Os Associados apenas poderão fazer uso do(s) GLN atribuído(s) enquanto se mantiverem as condições de admissão de Associado previstas nos estatutos da GS1 Portugal-CODIPOR.
6. Os Associados deverão comunicar por escrito e de imediato à GS1 Portugal-CODIPOR, caso deixem de utilizar o(s) GLN atribuído(s).

_____, ____ de _____ de 2019

[Assinatura(s) e carimbo]

¹ O GLN é oferecido com a adesão às soluções GS1: 560 e-Invoice e/ou Plataforma SYNC PT (Data Pool de Sincronização de Dados Mestre de Produto - GDSN).